DECRETO N°171/2023

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º da Lei Municipal nº 1032/2022, de 20 de outubro de 2022:

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.100,00 (três mil e cem reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2023, assim especificados:

0300- FUNDOS ESPECIAIS
0303- Fundo Municipal de Saúde
10.304.1300.2.037- Programa de Vigilância Sanitária
303- Receitas vinculadas 15% saúde
2555-33.90.40.00-Serviços de tecnologia da informação R$ 20,00

03.05- Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.1200.6.049- Manutenção da Proteção Social Básica
000-recursos ordinário –livres
418-33.90.40.00-Serviços de tecnologia da informação R$ 30,00

0200- Poder Executivo Municipal
02.05- Secretaria de Educação e Cultura
13.392.1450.2.018- Manutenção das atividades culturais
000-recursos ordinário –livres
129-33.90.40.00-Serviços de tecnologia da informação R$ 10,00

02.07- Secretaria de Agric. Meio ambiente e turismo
000-recursos ordinário –livres
185-33.90.40.00-Serviços de tecnologia da informação R$ 10,00

02.08- Secretaria de Assistência Social
08.243.1200.6.03000- Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
000-recursos ordinário –livres
209-33.90.40.00-Serviços de tecnologia da informação R$ 10,00

02.08- Secretaria de Assistência Social

Assinado por 1 pessoa: LUIZ ANTONIO DOMINGOS AGUIAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/4B51-3CCB-1897-AB51 e informe o código 4B51-3CCB-1897-AB51

08.244.1200.2.029- Manut. do Centro de Convivência da Família Cidadãos do amanhã
000-recursos ordinário –livres
2550-33.90.40.00-Serviços de tecnologia da informação R$ 20,00

02.06- Secretaria de Infraestrutura
26.782.1900.2.022- Manutenção dos Serviços rodoviários
000-recursos ordinário –livres
171-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- PJ R$ 3.000,00
Total **R$ 3.100,00**

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0300- FUNDOS ESPECIAIS
0303- Fundo Municipal de Saúde
10.304.1300.2.037- Programa de Vigilância Sanitária
303- Receitas vinculadas 15% saúde
360-33.90.14.00- Diárias- Pessoal Civil R$ 20,00

03.05- Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.1200.6.049- Manutenção da Proteção Social Básica
000-recursos ordinário –livres
416-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- PJ R$ 30,00

0200- Poder Executivo Municipal
02.05- Secretaria de Educação e Cultura
13.392.1450.2.018- Manutenção das atividades culturais
000-recursos ordinário –livres
128-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- PJ R$ 10,00

02.07- Secretaria de Agric. Meio ambiente e turismo
000-recursos ordinário –livres
183-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- PJ R$ 10,00

02.08- Secretaria de Assistência Social
08.243.1200.6.03000- Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
000-recursos ordinário –livres
208-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- PJ R$ 10,00

02.08- Secretaria de Assistência Social
08.244.1200.2.029- Manut. do Centro de Convivência da Família Cidadãos do amanhã
000-recursos ordinário –livres
218-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- PJ R$ 20,00

Assinado por 1 pessoa: LUIZ ANTONIO DOMINGOS AGUIAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/4B51-3CCB-1897-AB51 e informe o código 4B51-3CCB-1897-AB51

02.06- Secretaria de Infraestrutura
26.782.1900.2.022- Manutenção dos Serviços rodoviários
000-recursos ordinário –livres

165-33.90.14.00- Diárias –pessoal civil	R$ 1.500,00
170-33.90.36.00- Outros serviços de terceiros – PF	R$ 1.500,00
Total	**R$ 3.100,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand".

Assinado digitalmente
Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ ANTONIO DOMINGOS AGUIAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/4B51-3CCB-1897-AB51 e informe o código 4B51-3CCB-1897-AB51

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4B51-3CCB-1897-AB51

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ LUIZ ANTONIO DOMINGOS AGUIAR (CPF 870.XXX.XXX-20) em 22/11/2023 10:20:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/4B51-3CCB-1897-AB51